



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de outubro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2870/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 84/2021, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO DE ACESSO PLENO À INFORMAÇÃO AOS DEFICIENTES VISUAIS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO #PRACEGOVER, NAS PUBLICAÇÕES QUE VINCULAM IMAGENS, NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS E REDES SOCIAIS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Supressiva incorporada ao autógrafo nº 94/2021

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340036003800380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.